

ATA N.º 6/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Manuel Quinta Martins Salvador, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar com churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Sol Village I, Lote 45, no Baleal, apresentado em nome de Sara Mónica Costa Cordeiro Cabeça de Casal da Herança de – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----2) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 3/2008 e obras e de urbanização, para o prédio sito no Casal da Carreira, em Bufarda, apresentado em nome de Bruno Cames - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----3) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em fachada, para o prédio sito na Rua do Poço Novo, n.º 16, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Rui Alberto Fidalgo Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para remoção de arbustos na frente da moradia e substituição por vedação em madeira, para o prédio sito na Rua Santo António, n.º 56, em Bolhos, apresentado em nome de Sérgio Paulo Martins Vitorino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e de ampliações executadas em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa da Paz, n.º 5, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Maria Ermelinda Ribeiro Fidalgo Antunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Exposição sobre o pedido de informação prévia sobre a viabilidade para esplanada Snack Bar Ambassador, para o prédio sito na Rua António Conceição Bento, n.º 53, em Peniche, apresentada em nome de Bar Cardoso, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- Intervenção social: -----

-----7) Atribuição de talhões de cultivo da Horta Comunitária de Peniche para o ano de 2025 (audiência prévia) – Pelouro da Intervenção Social; -----

----- Educação:-----

-----8) Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior para o ano letivo de 2024/2025 (revogação) – Pelouro da Educação;-----

-----9) Nomeação de uma nova comissão de avaliação das Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior – Pelouro da Educação; -----

----- Eventos de iniciativa municipal: -----

-----10) Coorganização entre o Município de Peniche e a Ocean Events, para a realização da etapa do Campeonato do Mundo de Surf – MEO PRO Portugal 2025 – Pelouro do

Desporto; -----
----- Aquisição de bens e serviços: -----
----- 11) Aquisição do serviço de auditoria externa das contas do Município para o exercício de 2025/2027 – Pelouro das Finanças; -----
----- Contratação de empréstimos: -----
----- 12) Contratação de empréstimo para Reabilitação das Muralhas de Peniche - Fase II – Pelouro das Finanças; -----
----- Documentos de prestação de contas: -----
----- 13) Fluxos de caixa para o ano 2024 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----
----- Documentos previsionais: -----
----- 14) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 4) – Pelouro das Finanças; -----
----- 15) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2025 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----
----- Apoios diversos: -----
----- 16) Atribuição de apoio à Casa das Ciências, para a realização de uma visita de campo integrada no X Encontro da Casa das Ciências – Pelouro da Cultura; -----
----- 17) Atribuição de apoio logístico à Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo, para a realização da Festa em Honra de São Brás, no Paço – Pelouro do Associativismo; -----
----- 18) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização do rastreio do cancro da mama no concelho de Peniche, no ano de 2025 – Pelouro da Solidariedade Social; -----
----- Reuniões de Câmara: -----
----- 19) Reunião de Câmara ordinária do mês de março de 2024 – Pelouro da Administração Geral. -----
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---
Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a seis da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão, Humberto Manuel Lopes Estrelinha, Emanuel de Sousa Bandeira, Zita Gaspar Pinto e Susana Sofia Baptista Esteves, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 43, 44 e 45/2024, e 01 e 02/2025, das reuniões camarárias realizadas nos dias 06, 11 e 20 de dezembro de 2024, e 03 e 10 de janeiro de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 43/2024 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ata n.º 44/2024 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ata n.º 45/2024 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ata n.º 01/2025 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ata n.º 02/2025 - Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que partilhou com os senhores Vereadores, por email, o relatório produzido pela Agência Portuguesa do Ambiente, relativamente às recentes ocorrências nas falésias do Bairro do Visconde. Informou que estava prevista uma reunião, durante o período da tarde, com os técnicos municipais para avaliarem a situação, porque existem algumas dúvidas sobre o que a Agência Portuguesa do Ambiente diz ser da responsabilidade da Câmara Municipal, no entanto, o processo está em desenvolvimento, provavelmente a Câmara terá de contratar um estudo geológico, mas o principal objetivo é estabelecer um plano de intervenção. -----

- Deu conta que reuniram com o Grupo Ohai relativamente ao parque de campismo e que a empresa lhes transmitiu que pretende iniciar os trabalhos no parque de campismo a partir do próximo mês de março. -----

- Relativamente à estimativa orçamental para a execução do monumento de homenagem ao Cantor Beto que partilhou com os membros da Câmara Municipal, disse que gostaria que todos se pronunciassem. -----

- Em relação à questão dos moloques do Campo da República, sublinhou a necessidade de discutir a situação, independentemente das competências de cada um. Referiu que as obras de requalificação do Campo da República estavam a decorrer, o assunto já foi abordado diversas vezes e tem sido referido que a competência era do Presidente, de qualquer forma, na procura de uma solução, todos se deveriam pronunciar no sentido de analisarem, o que será o mais ajustado para aquele espaço, mas não será fácil, porque terão de retirar os equipamentos do lado nascente, junto à Capela de Santo António, e os que estão junto ao antigo quartel da GNR, pela proximidade das habitações. Acrescentou que as alternativas passariam por remover a totalidades dos contentores, embora reconheça a dificuldade para encontrar uma localização alternativa, manter os moloques ou colocar ilhas ecológicas. Disse que, não havendo pronuncia da parte dos senhores Vereadores, apresentaria uma proposta em reunião de Câmara para se decidir em conformidade.-

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Deu conta que, no passado dia 04 de fevereiro, se deslocou à Escola Secundária de Peniche para partilhar com os estagiários afetos ao evento "Peniche Mar de Natal", o balanço da atividade. ----
- Informou que, no dia 05 de fevereiro, realizou uma reunião com os grupos que participarão no Corso Carnavalesco que contará com a participação de vinte e sete grupos, mais de mil marchantes.

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se às referências efetuadas anteriormente.-----
- Relativamente à questão do parque de campismo, considerou que o início das obras durante o período da Páscoa, altura em que Peniche recebe muitos turistas, era uma excelente notícia. -----
- Sobre o monumento de homenagem ao cantor Beto, disse ser favorável à sua concretização, reconhecendo que, apesar de o valor envolvido ser significativo, seria razoável tendo em conta a importância da homenagem.-----
- Relativamente aos moloques do Campo da República, mostrou sensibilidade perante a dificuldade em encontrar espaços adequados para este tipo de equipamento, mas que partilhava a mesma posição que a Vereadora Ana Batalha e considera que, preferencialmente, não deveriam ser instalados naquele local específico por todos os argumentos já apresentados, no entanto, mostrou-se recetivo a discutir e analisar uma solução intermédia que minimize o impacto visual. Reconheceu o trabalho dos técnicos municipais ligados aos resíduos sólidos urbanos e à reciclagem e sugeriu que pudessem explorar alternativas para a localização daqueles equipamentos. Quanto à questão da competência para a decisão, disse que, na altura, ficou a ideia de ela seria do senhor Presidente da Câmara, mas que caso fosse necessário, comprometeu-se a tomar uma posição de forma responsável.-----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se às referências mencionadas anteriormente. -----
- Em relação ao monumento em homenagem ao cantor Beto, considera ser uma justa homenagem tendo em conta o que representa o cantor Beto no panorama musical português.-----
- Relativamente aos moloques, sendo coerente com o que anteriormente expressou, reafirmou que aquele local não é apropriado para a instalação deste tipo de equipamento. Apontou possíveis alternativas de realocação para os equipamentos, sugerindo o Carreiro de São Marcos, um local onde, segundo recordou, já existiam pontos de recolha de lixo no passado, o estacionamento junto aos Bombeiros que poderia ser reorganizada para acolher os equipamentos, minimizando o impacto visual, mas a questão não se resume apenas ao impacto visual, é também o que representa em termos de colocação de resíduos que não se coaduna com a dignidade do espaço.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Reforçou que os moloques no Campo da República, para além de servirem restaurantes e outros serviços existentes nas redondezas, têm como primeiro objetivo servir as populações daquela zona que tem poucos equipamentos de ecopontos e de lixo diferenciado. Relativamente à sugestão de realocação dos moloques para o Carreiro de São Marcos, disse que no local já existem ecopontos e contentores o que causaria uma sobrecarga para os moradores da Rua de São Pedro. Defendeu a possibilidade de implementar ilhas ecológicas como uma solução intermédia, argumentando que esta medida suavizaria o impacto visual e funcional e não deixariam aquela área sem infraestruturas para recolha de resíduos. Reforçou que a remoção pura e simples dos equipamentos do Campo da República criaria graves problemas, uma vez que iriam deixar uma grande zona desprovida de soluções para a deposição de lixo. Referiu que não seria fácil encontrar uma solução perfeita e agradeceu os contributos apresentados.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Agradeceu a informação prestada relativamente ao Bairro do Visconde e reconheceu que existem questões complexas e com alguma exigência para a Câmara Municipal e devem agir no sentido de preservar o património e garantir a segurança dos moradores. -----
- Relativamente ao parque de campismo, embora não tenha sido favorável a esta situação, considerou positiva a notícia de que as obras iriam iniciar em março, até por que aquele espaço no estado em que se encontra é um péssimo cartão de visita para quem entra na cidade.-----
- Em relação ao monumento do cantor Beto, disse que teriam de ter em conta o investimento necessário, mas também a valorização cultural que este artista deu a Peniche. Relembrou que, aquando da apresentação da proposta pela munícipe, todos foram favoráveis e, na sua opinião, a devem avançar, pois é uma forma de honrar figuras que engrandeceram Peniche. -----
- Relativamente aos moloques no Campo da República, disse que aqueles equipamentos não são uma boa solução naquela local, devido ao impacto criado, entende que devem ser encontradas soluções que possam ir ao encontro das necessidades da população. Solicitou que quando fosse apresentada uma proposta fosse também prestada uma informação detalhada sobre a forma como a recolha de resíduos está a ser feita nas imediações do Campo da República.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se aos votos expressos anteriormente. -----
- Relativamente ao memorial do cantor Beto, referiu que a posição do Partido Social Democrata era conhecida desde o início e manifestou disponibilidade para apreciar uma proposta que o senhor Presidente da Câmara apresente.-----
- Relativamente ao Campo da República, disse que o assunto já foi discutido, todos reconhecem as opiniões de cada um, contudo, do ponto de vista do Partido Social Democrata, para não serem cometidos mais erros, era importante que esta discussão fosse tida em conjunto com os técnicos municipais, porque eles são especialista nesta área. -----
- Em relação ao Parque de Campismo, agradeceu a informação partilhada e questionou se foi feita alguma tentativa de concertação, mediada pelo senhor Presidente da Câmara, entre a empresa Valeparaíso e a proposta da empresa Resferper que mereceu o acolhimento por parte de alguns membros desta Câmara.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Explicou que, quando reuniram com a empresa Vale Paraíso, colocaram a questão levantada em reunião de Câmara deixando claro que a intenção era perceber a reação da empresa antes de formalizar por escrito. Indicou que respeita as opiniões dos membros da Câmara Municipal, mas não quer prejudicar os interesses da Câmara. Informou que a empresa Vale Paraíso não está satisfeita, que existe um processo ligado a uma caução que não foi ainda acionada, mas que provavelmente irá ser. Lamentou o facto de a empresa Resferper não ter tentado uma aproximação com a Vale Paraíso para, no mínimo, ter pago as rendas, no entanto, o Município fez o possível.-

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar com churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Sol Village I, Lote 45, no Baleal, apresentado em nome de Sara Mónica Costa Cordeiro Cabeça de Casal da Herança de –

Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 123/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1727/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente à construção de moradia unifamiliar com churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito Urbanização Sol Village 1, Lote 45 (alvará loteamento n.º 15/83), localidade de Baleal, em Ferrel, apresentado por Sara Mónica Costa Cordeiro Cabeça de Casal da Herança de, no dia 25 de outubro de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de fevereiro de 2025.» (DPGU 239/18)-----

2) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 3/2008 e obras e de urbanização, para o prédio sito no Casal da Carreira, em Bufarda, apresentado em nome de Bruno Cames - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 124/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1406/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de licenciamento para alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2008, para o prédio sito no Casal da Carreira, localidade de Bufarda, apresentado por Bruno Cames, no dia 14 de dezembro de 2000, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, pelos motivos e com os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 02 de agosto de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de fevereiro de 2025.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 02 de agosto de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU L20/00)-----

3) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em fachada, para o prédio sito na Rua do Poço Novo, n.º 16, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Rui Alberto Fidalgo Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 125/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1829/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentado em nome de Rui Alberto Fidalgo Ferreira, em 21 de julho de 2023, para legalização de alterações em fachada (relativas ao processo n.º 446/21), a realizar no prédio sito na Rua do Poço Novo, n.º 16, localidade de Serra d'El-Rei, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de fevereiro de 2025.» (DPGU 772/23) -----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para remoção de arbustos na frente da moradia e substituição por vedação em madeira, para o prédio sito na Rua Santo António, n.º 56, em Bolhos, apresentado em nome de Sérgio Paulo Martins Vitorino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 126/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1449/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Sérgio Paulo Martins Vitorino, em 04 de maio de 2024, sobre a viabilidade para remoção de arbustos na frente da moradia e substituição por vedação em madeira, a implantar no prédio sito na Rua Santo António, n.º 56, localidade de Bolhos, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de fevereiro de 2025.» (DPGU 442/24)

5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e de ampliações executadas em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa da Paz, n.º 5, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Maria Ermelinda Ribeiro Fidalgo Antunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 127/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2763/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Maria Ermelinda Ribeiro Fidalgo Antunes, em 22 de setembro de 2024, para legalização de alterações e de ampliações executadas em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa da Paz, n.º 5, localidade de Serra d'El-Rei, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 04 de fevereiro de 2025.» (DPGU 977/24)

6) Exposição sobre o pedido de informação prévia sobre a viabilidade para esplanada Snack Bar Ambassador, para o prédio sito na Rua António Conceição Bento, n.º 53, em Peniche, apresentada em nome de Bar Cardoso, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 128/2025: Considerando que, após revogação da Deliberação n.º 669/2023, datada de 07 de julho de 2024 e em fase de audiência prévia, o requerente apresentou elementos, os quais não justificam ou motivam a inversão do parecer desfavorável anteriormente emitido, nos termos informados, continuando a pretensão a contrariar o estabelecido na alínea j) do artigo 32.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público e no artigo 21.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta apresentada verbalmente pelo senhor Presidente da Câmara no sentido de manter o indeferimento sobre a viabilidade para executar alterações na via pública para futura ocupação de área com esplanada, a implantar no prédio, sito na Rua António da Conceição Bento n.º 53, localidade de Peniche. (DPGU NIPG 19201/23) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

7) Atribuição de talhões de cultivo da Horta Comunitária de Peniche para o ano de 2025

(audiência prévia) – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 129/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 69/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de janeiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a análise das candidaturas apresentadas ao procedimento para atribuição de 44 talhões da Horta Comunitária para o ano 2025, aberto em cumprimento da deliberação n.º 1434/2024, da Câmara Municipal, de 22 de novembro de 2024, e a informação técnica, anexa, datada de 20 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche (RMHCP), proponho que se manifeste intenção de atribuir talhões de cultivo aos munícipes admitidos e no caso de igualdade de pontuação, o critério de desempate seja efetuado por sorteio presencial dos candidatos empatados, em conformidade com os restantes números de talhões disponíveis, conforme n.º 3 do artigo 9.º do mesmo, sendo o processo sujeito à audiência prévia dos interessados nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo.» (NIPG 2266/25) -----

EDUCAÇÃO:

8) Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior para o ano letivo de 2024/2025 (revogação) – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 130/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 25/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 24/2025, de 04 de fevereiro, da Divisão de Educação, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal proceda à aprovação de uma nova Comissão de Análise das bolsas de estudo para o ensino superior 2024-2025, por forma a proceder-se à reavaliação das candidaturas e posterior elaboração de relatório com proposta de atribuição de bolsas.» (NIPG 4021/25) -----

9) Nomeação de uma nova comissão de avaliação das Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 131/2025: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 26/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 24/2025, de 04 de fevereiro, da Divisão de Educação, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal proceda à aprovação de uma nova Comissão de Análise das bolsas de estudo para o ensino superior 2024-2025, por forma a proceder-se à reavaliação das candidaturas e posterior elaboração de relatório com proposta de atribuição de bolsas.» (NIPG 4022/25) -----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

10) Coorganização entre o Município de Peniche e a Ocean Events, para a realização da etapa do Campeonato do Mundo de Surf – MEO PRO Portugal 2025 – Pelouro do Desporto:

Deliberação n.º 132/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 83/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a solicitação da Ocean Events, relativo à coorganização para realização da etapa do Campeonato do Mundo de Surf - WSL – World Surf League - MEO Pro Portugal que decorrerá

de 15 a 25 de Março de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que o Município participe na coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º 75/25, datada de 04 de fevereiro de 2025.» (NIPG 3772/25)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

11) Aquisição do serviço de auditoria externa das contas do Município para o exercício de 2025/2027 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 133/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 278/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Com a publicação da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 76.º, as contas do Município de Peniche passaram a estar sujeitas à certificação legal de contas e ao respetivo parecer sobre as mesmas, a apresentar por revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

Em 27 de janeiro de 2025, foi apresentada proposta pela empresa A. Zózimo & M. Lourenço, SROC, Lda., no valor contratual de 19.512,00€ (dezanove mil quinhentos e doze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que se junta em anexo, cumpre todos os requisitos exigidos pelo convite e caderno de encargos.

O n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, determina que o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, é nomeado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Face ao exposto, e para efeitos do n.º 3 do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo 77.º, da referida Lei, proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a nomeação do revisor oficial de contas a empresa: A. Zózimo & M. Lourenço, SROC, Lda.» (NIPG 2360/25)

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

12) Contratação de empréstimo para Reabilitação das Muralhas de Peniche - Fase II – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 134/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 293/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 05 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 04 de fevereiro de 2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o procedimento de consulta para a contratação de empréstimo para a Reabilitação das Muralhas de Peniche – Fase 2, nas seguintes condições: Montante do empréstimo: até 400.000,00 euros; Natureza: Longo Prazo; Prazo: 20 anos; Período de carência de capital: 1 ano; Vencimento de juros: semestrais, com a Euribor a 12 meses como indexante; Reembolso antecipado do empréstimo: custo zero; Instituições Financeiras a consultar: Caixa Geral de Depósitos; Novo Banco; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche; Banco Português de Investimento; Millennium BCP; Banco Santander Totta, S.A.; Banco Bic Português, S.A.; Banco CTT; Critérios de adjudicação: unicamente o do preço mais baixo.» (NIPG 3176/25) -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

13) Fluxos de caixa para o ano 2024 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----
Deliberação n.º 135/2025: Considerando o ofício n.º 51, datado de 04 de fevereiro de 2025, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 2273, na mesma data, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária de 31 de janeiro de 2025, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta referente ao mapa de fluxos de caixa do ano 2024. (NIPG 3909/5) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

14) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 4) – Pelouro das Finanças: Deliberação n.º 136/2025: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 285/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 05 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 4), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 4028/25) -----

15) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2025 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----
Deliberação n.º 137/2025: Considerando o ofício n.º 52, datado de 04 de fevereiro de 2025, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 2279, na mesma data, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária de 31 de janeiro de 2025, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da primeira alteração modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e Plano Plurianual de Investimento, para o ano de 2025, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche. (NIPG 3916/25) -----

APOIOS DIVERSOS:

16) Atribuição de apoio à Casa das Ciências, para a realização de uma visita de campo integrada no X Encontro da Casa das Ciências – Pelouro da Cultura: -----
Deliberação n.º 138/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 67/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 03 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação da DACDJT n.º 59/2025, de 24 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a disponibilização do autocarro municipal para apoio à visita de campo integrada no X Encontro da Casa das Ciências, a ter lugar no dia 14 de abril de 2025.» (NIPG 42/25)-----

17) Atribuição de apoio logístico à Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Galegos e

Moledo, para a realização da Festa em Honra de São Brás, no Paço – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 139/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 72/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido logístico submetido pela Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo, concelho da Lourinhã, para a realização da Festa da Aldeia do Paço em honra de São Brás, a acontecer nos dias 06 a 09 e 14 a 16 de fevereiro de 2025, e tendo em conta o meu despacho em anexo, proponho que a Câmara Municipal ratifique a decisão, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 2249/25) -----

18) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização do rastreio do cancro da mama no concelho de Peniche, no ano de 2025 – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 140/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 85/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de janeiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica, datada de 22 de janeiro de 2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio logístico do Município ao programa de Rastreio do Cancro da Mama no Concelho de Peniche, promovido pelo Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a decorrer entre 28 de fevereiro e 17 de abril de 2025, nos moldes apresentados.» (NIPG 2555/25)-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

19) Reunião de Câmara ordinária do mês de março de 2024 – Pelouro da Administração Geral:

Deliberação n.º 141/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 291/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o meu despacho de 05 de março de 2025, que determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, nos próximos dias 03 e 04 de março de 2025, segunda e terça-feira de Carnaval, com o inerente encerramento dos Serviços Municipais, e a falta de tempo útil para a elaboração da Ordem de Trabalhos, proponho, nos termos e para o efeito do n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal, suprimir a reunião ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 07 de março de 2025, passando a reunião de Câmara de 21 de março, a ser de carácter público.» (NIPG 4082/25)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 142/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e dez minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos

termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de abril de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
